

## REGULAMENTO PASSATEMPO 'DIA DOS NAMORADOS 2024'

### 1. ÂMBITO

O passatempo participativo 'DIA DOS NAMORADOS 2024' é promovido pela RECORD EUROPA e destina-se, exclusivamente, aos fãs da RECORD EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

### 2. TEMPORALIDADE

O passatempo decorre de 01/02/2024 a 11/02/2024, nas páginas de Facebook e Instagram da RECORD EUROPA. A divulgação do vencedor acontecerá a 13/02/2024.

### 3. OBJETO

O presente passatempo apela à participação dos fãs da RECORD EUROPA e vai gerar um (1) vencedor. Ao contemplado será atribuído:

- Um (1) *voucher*-refeição no Restaurante Sol Brasil (para duas pessoas, almoço ou jantar, no dia 16/02), em Lisboa;
- Um (1) bilhete - com direito a acompanhante - para o concerto de Maiara & Maraisa, que se realizará na Altice Arena, em Lisboa, a 16/02, às 21:30.

### 4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

A) Seguir a RECORD EUROPA no Facebook ([facebook.com/recordeuropa](https://facebook.com/recordeuropa)) ou no Instagram ([instagram.com/recordeuropa/](https://instagram.com/recordeuropa/));

B) Seguir o restaurante Sol Brasil no Facebook ([facebook.com/profile.php?id=100064836214812](https://facebook.com/profile.php?id=100064836214812)) ou no Instagram ([instagram.com/restaurante\\_sol\\_brasil/](https://instagram.com/restaurante_sol_brasil/));

C) Seguir a empresa Mundo Propício no Facebook ([facebook.com/profile.php?id=61553801572603](https://facebook.com/profile.php?id=61553801572603)) ou no Instagram ([instagram.com/mundopropicio/](https://instagram.com/mundopropicio/));

D) Escrever um convite, na caixa de comentários do *post* participativo, dirigido à cara-metade do participante para almoçar ou jantar no restaurante Sol Brasil e ir ao concerto de Simone & Simaria. A pessoa identificada terá de responder no comentário que aceita o convite.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se exclusivamente aos fãs da RECORD EUROPA residentes em Portugal.

Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos. As ofertas inerentes ao passatempo não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome do vencedor, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

Para se habilitarem às ofertas, os participantes terão de seguir os passos descritos no Ponto 4.

- A) O mesmo *post* participativo será publicado em simultâneo no Facebook e Instagram da RECORD EUROPA.
- B) Os critérios de seleção para apuramento do vencedor são a criatividade - um júri interno da RECORD EUROPA irá selecionar a participação que mais se destacou, do ponto de vista da originalidade e criatividade. A resposta terá de adequar-se ao desafio proposto e apresentar clareza e correção ortográfica e gramatical. Estes critérios são aplicáveis a ambas as plataformas.
- C) A participação contemplada será apurada a partir do universo de participações consideradas válidas segundo o presente regulamento, no conjunto das plataformas do Facebook e do Instagram.
- D) Cada participante poderá participar várias vezes, embora apenas seja atribuída uma oferta, na globalidade do passatempo. Para ser válida a participação terá de ser efetuada integralmente na mesma plataforma (Facebook ou Instagram).

## 7. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

A divulgação do contemplado será feita a 13 de fevereiro de 2024. Após a divulgação do contemplado deste passatempo participativo, o mesmo será contactado pela RECORD EUROPA. O contemplado pelo presente passatempo autoriza, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV – e na respetiva programação - e nas plataformas digitais da RECORD EUROPA - o mesmo se aplica ao acompanhante.

## 8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DAS OFERTAS

- a) Após o contacto da RECORD EUROPA o contemplado terá de ceder os seus dados: nome completo, número do seu documento de identificação (indicar qual: Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte/Autorização de Residência), endereço de *email* e data de nascimento - o mesmo se aplica ao acompanhante, que terá de ser a mesma pessoa mencionada no comentário contemplado. A não comunicação de qualquer uma destas informações determinará o cancelamento permanentemente da oferta, procedendo-se à seleção de outro contemplado segundo os mesmos critérios descritos no presente regulamento.
- b) Em data posterior, o *voucher*-refeição será enviado por correio eletrónico para o endereço indicado pelo contemplado.

### 8.1. Condições particulares:

- a) O *voucher*-refeição para duas pessoas terá de ser apresentado no restaurante Sol Brasil (Rua Caminhos de Ferro 112, em Lisboa. *Site*: <https://solbrasil.pt/>), no dia 16/02, ao almoço ou ao jantar. Contempla uma refeição para duas pessoas (entrada, um prato principal por pessoa, uma bebida por pessoa, uma sobremesa por pessoa e um café por pessoa). O menu da refeição será indicado pelo restaurante. O *voucher*-refeição apenas é válido no restaurante Sol Brasil no 16/02/2024, sendo que a reserva terá de ser feita até dia 14/02/2024. Esta oferta está sujeita à disponibilidade do restaurante, ao nível de *stock* e outras, e requer marcação prévia de mesa. Outros consumos que não estejam abrangidos por este *voucher*-refeição são da responsabilidade do titular da oferta. Todos os pormenores inerentes ao usufruto desta oferta (por exemplo, marcação de mesa), bem como outras despesas eventualmente associadas, são da responsabilidade do contemplado, que tratará dos detalhes da oferta diretamente com o restaurante até ao dia 14/02/2024. À RECORD EUROPA não poderá ser reclamada nenhuma quantia relativamente a estes aspetos, bem como em relação a um eventual cancelamento do jantar oferecido ou a eventuais prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto do mesmo.

## 9. PROTEÇÃO DE DADOS

O Departamento de Marketing da REDE RECORD DE TELEVISÃO EUROPA, S.A. recolhe os dados pessoais dos vencedores deste passatempo participativo (nome; *e-mail*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; autorização para utilização de imagem). Tal recolha respeitará a legislação de proteção dos dados pessoais em vigor. Parte-se do salutar pressuposto: (1) Que a pessoa habilitada a este passatempo participativo está ciente quanto à recolha dos seus dados pessoais e de que tal procedimento é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e gestão do passatempo.

(2) Que o contemplado por este passatempo participativo aceita as condições quanto ao fornecimento dos seus dados pessoais e quanto à divulgação pública dos mesmos. (3) Que os dados pessoais serão tratados automática e exclusivamente sob responsabilidade da RECORD EUROPA e armazenados em ficheiro eletrónico, exclusivamente para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados, e por um período máximo de 90 dias.

A RECORD EUROPA garante a segurança e a confidencialidade do tratamento dos dados pessoais facultados. A mesma garante, ainda, a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados pessoais às pessoas habilitadas para este passatempo participativo, caso estas o requeiram, por escrito, à RECORD EUROPA - Dep. de Marketing: [marketing@recordeuropa.com](mailto:marketing@recordeuropa.com) - Apartado 1 EC Moscavide, 1885-998 Moscavide, Portugal.

Os dados pessoais circulam por uma rede informática aberta e podem, por isso, ser alvo de interceções não autorizadas. A RECORD EUROPA não se responsabiliza por *e-mails* inseridos incorretamente ou por eventuais dificuldades ou falhas técnicas, participações não recebidas, incompletas ou em desconformidade com o presente Regulamento.

## 10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.